



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

**OSVALDO BELTRAMINI**, Prefeito Municipal de Ibirama, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** que serão abertas as inscrições para o concurso público para os cargos elencados no Anexo I, parte integrante deste edital, em conformidade com as Leis: Lei nº 2863/2011. Lei nº 2795/2011. Lei nº 2827/2011 e suas alterações.

#### 1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
22/04/2014	Publicação do Edital
23 e 24/04/2014	Prazo para impugnações do Edital e Abertura das Inscrições
25/04/2014	Publicação das decisões acerca das impugnações ao edital de abertura de inscrições.
25/04/2014 até 25/05/2014	Período de Inscrições
28/05/2014	Publicação do Rol dos Inscritos
29 e 30/05/2014	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
02/06/2014	Homologação das Inscrições
08/06/2014	Realização da Prova Escrita
09/06/2014	Publicação do Gabarito Provisório
10 e 11/06/2014	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova escrita.
16/06/2014	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito
16/06/2014	Publicação do Gabarito Definitivo, Publicação das Notas das Provas Escritas e Publicação dos Classificados para Prova Prática e Convocação.
17 e 18/06/2014	Prazo para recurso contra Notas da Prova Escrita e classificação para a Prova Prática
20/06/2014	Publicação do julgamento dos recursos contra notas das Provas Escritas e classificação para a Prova Prática



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

22/06/2014	Realização da prova prática
24/06/2014	Publicação da nota da Prova Prática e Publicação da Classificação provisória
25 e 26/06/2014	Prazo para recurso contra Notas da Prova Prática e Classificação provisória
30/06/2014	Publicação do julgamento dos recursos contra nota da Prova Prática e Classificação provisória
30/06/2014	Homologação do Resultado Final

### 2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/ habilitação descritos no mesmo.

2.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado no Departamento Pessoal do Município de Ibirama durante todo o período de validade do Concurso Público sob pena de perda da classificação.

2.3. O candidato que for chamado e não comparecer dentro do prazo estipulado ou recusar a vaga oferecida será desclassificado do processo.

2.3.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

2.3.2. O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá acompanhar através dos meios de comunicação da administração municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Concurso Público.

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através do site [www.infinityprovas.com.br](http://www.infinityprovas.com.br) e no site [www.Ibirama.sc.gov.br](http://www.Ibirama.sc.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão do Concurso Público a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Concurso Público.

### 3. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 4.11 e 4.12 deste Edital.



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá acessar o site ([www.infinityprovas.com.br](http://www.infinityprovas.com.br)) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de **25 de abril de 2014 a 25 de maio de 2014**.

4.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via *internet*, imprimir e pagar o boleto no valor da inscrição até a data limite.

4.2.1. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão.

4.3. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Quaisquer dúvidas referentes a este Concurso Público poderão ser sanadas somente através do e-mail [contato@infinityprovas.com.br](mailto:contato@infinityprovas.com.br)

4.5. A Prefeitura Municipal de Ibirama e a Empresa Infinity Assessoria Pedagógica não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 4.2 deste Edital.

4.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

4.7. Os candidatos poderão se inscrever em apenas um cargo.

4.8. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas todas as exigências, no dia 28 de maio de 2014 o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 12.1 deste Edital.

4.9. No dia 02 de junho de 2014, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito do Município de Ibirama.

4.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito ou no email [contato@infinityprovas.com.br](mailto:contato@infinityprovas.com.br), no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

4.10.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

4.10.1.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

4.11. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos de inscrição, **e antes de encerrado o prazo para as inscrições:**

4.11.1. Apresentar à comissão organizadora do Concurso Público:

4.11.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no Município de Ibirama no setor de protocolos, direcionado a Comissão Organizadora do Concurso Público.

4.11.1.2. Anexo III deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- as condições de que necessita para realizar a prova.



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

4.12. A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

4.13. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

4.14. Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

**I - deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**II - deficiência auditiva** - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda; e
- f) anacusia;

**III - deficiência visual** - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

**IV - deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

**V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

### 5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 20,00
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 50,00
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 100,00



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

### 6. DAS PROVAS

6.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas nos itens 7 e 8 deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

6.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

6.2.1. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 50% (5,0 pontos) na prova escrita.

6.2.2. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá 0,25 pontos.

6.2.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### 6.3. DAS NOTAS

6.3.1 Para o cargo de Motorista/Socorrista a Nota Final será:  $PE = 50\% + PP = 50\%$ , onde a formula final será  $PE + PP / 2 = NF$

6.3.2 Para os demais cargos a Nota Final será:  $PE = 100\%$

Entenda-se:

PE = Prova Escrita

PP = Prova Prática

NF = Nota Final

### 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A prova escrita será realizada no dia 08 de junho de 2014, com início às 09h00min e término às 13h00min, sendo recomendada a chegada dos candidatos com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que os portões de acesso ao local da prova serão fechados às 08h45min.

7.1.1. O local da prova escrita será divulgado junto com a homologação das inscrições.

7.1.2. A prova prática, para o cargo de Motorista/Socorrista será realizada no dia 22 de junho de 2014 com início as 9h00min, levando em consideração que os portões de acesso ao local da prova serão fechados às 08h45min.

**7.1.2.1 A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA/SOCORRISTA, SERÁ FEITA ATRAVÉS DE TESTE DE VOLANTE, ONDE O CANDIDATO FARÁ UM PERCURSO E SERÃO ANALISADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

- **CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO;**
- **OPERACIONALIDADE;**
- **SEGURANÇA;**



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

**7.1.2.2 A convocação para realização da prova prática será publicada no dia 16 de junho de 2014, lembrando que serão convocados 05 vezes o número de vagas oferecidas para o cargo, indiferente do número de aprovados.**

**7.1.2.3. O local da prova prática será publicado juntamente com a convocação para a realização da prova prática.**

**7.1.2.4. Os candidatos convocados para a realização da prova prática somente poderão realizar o teste de volante após apresentação da Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior.**

**7.1.3. Será vedado o acesso ao local de prova escrita ou prática ao candidato que se apresentar após as 08 horas e 45 minutos, sob qualquer alegação.**

7.2. Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos sob pena de desclassificação do certame:

7.2.1. Comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

7.2.1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

7.2.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

7.2.1.3. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 60 minutos sob pena de desclassificação.

7.2.2. A prova terá 40 questões, distribuídas da forma abaixo:

CONTEUDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,25
Conhecimentos Gerais	10	0,25
Matemática	05	0,25
Conhecimentos Específicos	15	0,25

7.2.2.1. Os programas da prova escrita estão descritos no anexo II do presente Edital.

7.2.3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ficar excluído do Concurso Público:

7.2.3.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos;



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

- 7.2.3.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
- 7.2.3.3. Portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
- 7.2.3.4. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.
- 7.2.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;
- 7.2.5. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;
- 7.2.6. O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
- 7.2.7. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;
- 7.2.8. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;
- 7.2.8.1 Serão considerados sem efeito, os cartões respostas entregues sem a assinatura do candidato.
- 7.2.9. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido.
- 7.2.10. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
- 7.2.11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
- 7.3. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
- 7.3.1. Os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso Público.
- 7.4. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio [www.infinityprovas.com.br](http://www.infinityprovas.com.br), e nos locais previstos no item 12.1 deste Edital, no dia 09 de junho de 2014.
- 7.5. No dia 16 de junho de 2014, o Município de Ibirama publicará o gabarito definitivo.
- 7.6. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:
- 7.6.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;
- Para os demais casos será:
- 7.6.1. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 7.6.2. Que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
- 7.6.3. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- 7.6.4. Que obtiver melhor nota na prova de Matemática;
- 7.6.5. Que possuir maior número de dependentes;
- 7.6.6. Que tiver maior idade.
- 7.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 12.1 deste Edital.



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

7.8. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 7.1, implicará sua desclassificação do Concurso Público.

7.9. No dia 24 de junho de 2014, será publicado as notas e classificação provisória.

7.10. A lista de classificação homologada pelo Prefeito do Município de Ibirama, será publicada no dia 30 de junho de 2014, nos locais previstos no item 12.1 deste Edital.

### 8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

8.1.1. Do presente Edital;

8.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;

8.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

8.1.4. Da nota da prova escrita;

8.1.5. Da convocação a realização da prova prática;

8.1.6. Da nota da prova prática;

8.1.7. Da classificação Provisória.

8.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, no Município de Ibirama.

8.3. Os demais recursos deverão ser feitos, exclusivamente através do sítio da empresa Infinity Assessoria Pedagógica – [www.ifinityprovas.com.br](http://www.ifinityprovas.com.br), no campo RECURSOS, que está exposto na área referente a este Concurso Público, não serão aceitas outras formas de recursos.

### 9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

9.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

9.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

9.1.3. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

9.1.4. Comprovar habilitação mínima exigida pelo edital;

9.1.5. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão relativa à quitação eleitoral;

f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

h) Certidão de Nascimento dos filhos;

i) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;

j) PIS/PASEP (frente e verso);

k) Número da conta-corrente;



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

- l) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- m) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.
- n) Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.

### **10. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitando a classificação obtida.

### **11. DAS VAGAS**

11.1. As vagas serão oferecidas de acordo com o número de vagas disposto no anexo I.

11.2. Não havendo interesse em tomar posse no cargo, o candidato deve comunicar formalmente a desistência da vaga.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no site, mural interno do Município de Ibirama e no sítio [www.infinityprovas.com.br](http://www.infinityprovas.com.br). A lista de classificação, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município.

12.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecurável e Soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

12.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

12.4.1. Anexo I – Quadro de cargos, vagas, vencimentos, carga horária e habilitação mínima exigida;

12.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

12.4.3. Anexo III – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;

Ibirama, 22 de abril de 2014.

OSVALDO BELTRAMINI  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

### ANEXO I

### CONCURSO PÚBLICO

### QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/MÍNIMA	VENCIMENTO
Médico	02	40	Ensino Superior Em Medicina E Registro No Órgão Fiscalizador Do Exercício Profissional	R\$ 10.575,25
Farmacêutico	CR	40	Ensino Superior Em Farmácia E Registro No Órgão Fiscalizador Do Exercício Profissional	R\$ 2.227,97
Servente de Obras e Serviços	10	44	Alfabetizado	R\$ 711,14
Servente/Merendeira	10	44	Alfabetizado	R\$ 666,69
Motorista/Socorrista	02	40	Ensino Fundamental Completo E Carteira Nacional De Habilitação Categoria D, Comprovante De Participação E Aproveitamento Em Curso De Direção Defensiva Ou De Resgate Em Urgência E Emergência.	R\$ 1.083,47
Técnico em Atividades Culturais	01	40	Ensino Médio Completo	R\$ 1.367,34

CR = Cadastro de Reserva

#### Observações:

1. Todos os cargos acima relacionados têm acrescido ao seu vencimento o auxílio alimentação, no valor de R\$ 7,01 (sete reais e um centavo), por dia útil trabalhado, respeitados os limites e proporcionalidades estabelecidas pela Lei nº 2863/2011.
2. Os cargos de serventes têm acrescido ao seu vencimento ainda o abono de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme estabelecido pela Lei nº 2795/2011.
3. Os cargos de médico, atuantes na Estratégia Saúde da Família, têm acrescido ao seu vencimento o abono estabelecido pela Lei nº 2827/2011, bem como o adicional de insalubridade, de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.
4. O cargo de Motorista/Socorrista têm acrescido Insalubridade 20% sobre salário mínimo.



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

##### **1 – LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

##### **2 – CONHECIMENTOS GERAIS:**

História e geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Ibirama. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Ibirama. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Lei Orgânica do Município. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

##### **3 – MATEMÁTICA:**

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais; Noções de limites, Derivadas e Integral.

##### **4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:**

###### **Médico**

Operacionalização da Estratégia Saúde da Família; SUS - Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOB-SUS/96 - Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da





## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

---

falhas. Engrenagens. Simbologia. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

### **Técnico em Atividades Culturais**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Aspectos históricos e culturais dos estados e regiões do Brasil; manifestações da cultura popular (festas folclóricas, danças, músicas, causos e lendas, artesanato e gastronomia). Gêneros textuais. História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil. Dança e sociedade; Dança e diversidade cultural; Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Dança popular, folclórica e tradicional. Expressão corporal. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC (Lei nº 8.313/1991 - Lei Rouanet). Decreto nº 5.761/2006. Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.



## Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

#### DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 4.11 do Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 01/2014, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

**Informo**, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato